REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leonardo Silva Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto de Cidadania, Educação e Cultura do Brasil, CNPJ 16.110.595/0001-78, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Cidadania, Educação e Cultura do Brasil, Fundado em 04 de maio de 1987, com sede na Rua Progresso, n° 05, Curuzu, no município de Salvador, CEP: 40365-230, ficando eleito o foro da cidade de Salvador – Bahia.

É uma entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como objetivo e finalidade a democratização cultural, educacional e filosófica da cidadania e educação, além de criar e desenvolver ações para defesa e elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente.

Vem atuando na contribuição e criação de melhores condições do desenvolvimento humano em diversos aspectos, sejam eles sociais, locais ou regionais. Desenvolve também o atendimento assistencial de saúde dos associados e seus familiares, além de ações comunitárias que capacitem a população e elucidem temas pertinentes a contemporaneidade.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

TÉO SENNA